

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	1
2	APLICAÇÃO.....	1
3	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	1
4	INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO	1
5	DADOS TÉCNICOS / ACESSÓRIOS	2
6	CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	2
7	VIGÊNCIA E APROVAÇÃO	3

1 OBJETIVO

Esta padronização tem por objetivo estabelecer as características básicas da Máquina de Corte Plasma, através do princípio de corte a arco plasma, com ar comprimido, de superfícies condutoras de eletricidade, presentes em estruturas das Redes de Distribuição, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

2 APLICAÇÃO

Deve ser observada pelos usuários envolvidos nos procedimentos de aquisição e recebimento da Divisão de Engenharia de Distribuição, Divisão de Suprimentos e Gerências Regionais, bem como pelos fornecedores.

3 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Constitui complemento desta Padronização os documentos:

- a) NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;
- b) Manual de Instruções do Usuário.

4 INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO

4.1 Nome da Ferramenta

Máquina de Corte Plasma – Item técnico N° 112

4.2 Código CEEE

20360037

4.3 Unidade

PÇ – Peça

4.4 Descrição

Máquina de corte plasma, comprimento máximo 410 mm, peso máximo 12 kg, faixa de corrente de 40 A, tensão de 220V, potência máxima de 4,7 kVA, para corte de peças de superfícies condutoras de 10mm de espessura.

5 ACESSÓRIOS INCLUSOS

Item	Código CEEE-D	Especificação
01	80002620	Eletrodo p/ plasma 40 Amp.
02	80002621	Difusor p/ plasma 40 Amp.
03	80002622	Bocal p/ plasma 40 Amp.
04	80002623	Bico de Corte p/ plasma 40 Amp.

6 CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

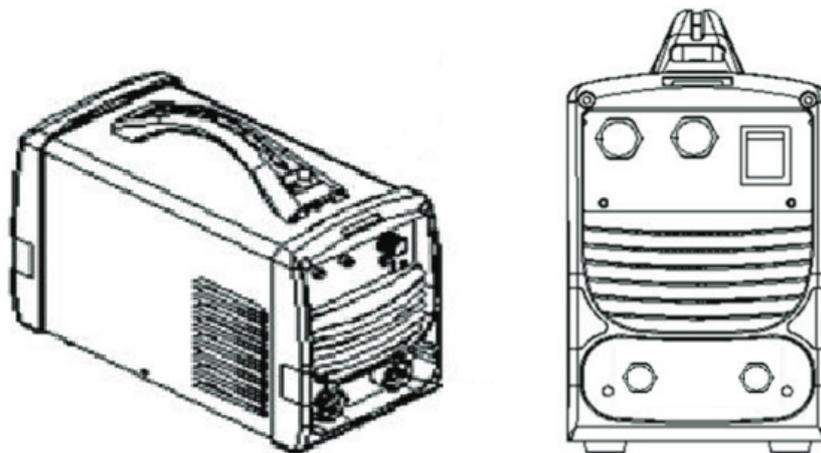
6.1 Peso

A ferramenta deve ter no máximo 12 kg de peso.

6.2 Comprimento

A ferramenta deve ter no máximo 410 mm de comprimento.

Desenhos da Máquina de Corte Plasma



Nota: Imagens meramente ilustrativas.

6.3 Corte

A espessura do corte deve ser no mínimo de 10 mm.

6.4 Tensão Nominal

A tensão nominal deve ser de 220V.

6.5 Corrente Nominal

A corrente nominal deve ser de 40A.

6.6 Potência Nominal

A potência nominal máxima de 4,7kVA.

6.7 Identificação

A ferramenta deve ter impresso no corpo, o nome do fabricante ou marca comercial, de forma legível e indelével

6.8 Embalagem

As cortadoras devem ser embaladas individualmente, em caixas de papelão, de maneira a garantir sua integridade até o local de entrega. A embalagem deve conter externamente, as seguintes indicações:

- a. nome do fabricante ou marca comercial;
- b. nome do produto;
- c. peso do produto;
- d. número da Ordem de Fornecimento;

6.9 Garantia e Manutenção

Um 1 ano de garantia assegurada pelo fabricante e no mínimo uma empresa autorizada a realizar manutenção na ferramenta.

Nota: Deverá vir acompanhada de manual de instrução e realizada entrega técnica junto à área solicitante.

7 VIGÊNCIA E APROVAÇÃO

7.1 Esta Padronização passa a vigorar a partir 14-08-2018.

7.2 Responsável pela elaboração desta versão da Padronização:

Nome	Órgão
Manoel Fernando da Costa Neves	DED/DMD

7.3 Esta Padronização é aprovada por:

Sérgio Fabbrin Appel
Chefe da Divisão de Engenharia de Distribuição

Em: 14/08/2018

Documento original junto ao Órgão de origem.
Arquivo eletrônico contido na Nota EI n.º 100001038045.

Controle de Revisões				
Versão	Revisão	Vigência	Código	Alterações
00	0	14-08-2018	PAD-05.05.112	Versão inicial